



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 047/2021 ADITIVO



Termo 047/2021 Aditivo do Termo 349/2020 de contrato, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **KATEL COMÉRCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CHAMADAS DE ENFERMAGEM COM APLICAÇÃO DE PEÇAS**”, conforme processo nº 6210.2020/0002663-5 – HSPM.

Aos *22* dias do mês de *fevereiro* do ano de 2021, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1, CPF 615.192.947-00**, e o **SR. GERALDO ANTONIO TARTAROTTI, RG 003.180.393-3, CPF 066.561.108-00**, sócio-proprietário da empresa **KATEL COMÉRCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA**, CNPJ 56.828.320/0001-99, com sede na Av. João B. Di Vitorino nº 224 Jd. Consórcio – Sto Amaro, telefone 5565-2933, fax 5563-1023, CEP 04436-000, e-mail katel_5@yahoo.com.br, katel_3@yahoo.com.br, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, firmar o presente Termo 047/2021 Aditivo do Termo 349/2020 de Contrato, e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica consignado o desconto de 1,5% (um e meio por cento) a partir de 03 de fevereiro de 2021, do Termo 349/2020 de Contrato, face a Negociação em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 60.041, de 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA II

Em razão do desconto previsto no item 1.1 da Cláusula I deste termo aditivo, os preços, objeto deste instrumento serão, conforme tabela abaixo.

Andar	Nº Chamadas (Nº. Leitos + Nº. Sanitários)	Valor Unitário	Valor Mensal
12º	25	RS 24,53	R\$ 613,16
11º	32	RS 24,53	R\$ 784,85
10º	30	RS 24,53	R\$ 735,80
9º	44	RS 24,54	R\$ 1.079,60
9º UCE	10	RS 24,54	R\$ 245,36
8º Pediatria	25	RS 24,54	R\$ 613,40



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 047/2021 ADITIVO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE

8º Maternidade	42	RS 24,54	RS 1.030,53
8º UCEE	03	RS 24,54	RS 73,61
8º CI	03	RS 24,54	RS 73,61
4º	28	RS 24,53	RS 686,74
1º PSA	23	RS 24,54	RS 564,34
Total	265	-	RS 6.501,00

CLÁUSULA III

3.1 – O valor mensal do Termo 349/2020 de Contrato passa para R\$ 6.501,00 (seis mil, quinhentos e um reais).

3.2 - O preço total do Termo 349/2020 de Contrato passa a ser de **R\$ 78.309,00 (setenta e oito mil trezentos e nove reais)**, com 03 (três) parcelas mensais de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)** e 08 (oito) parcelas mensais no valor de R\$ 6.501,00 (seis mil, quinhentos e um reais), onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.17.01, conforme Nota de Empenho nº 2.670/2020, no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), até 31 de dezembro de 2020 e a dotação orçamentária própria do exercício.

CLAUSULA IV

4.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- **DRA. ELIZABETE MICHELETE** -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


KATEL COMERCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA:56828320000199
Assinado de forma digital por KATEL COMERCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA:56828320000199
Dados: 2021.02.22 10:54:25 -03'00'

- **SR. GERALDO ANTONIO TARTAROTTI** -
Katel Comércio e Assessoria em Telefonia Ltda.
Sócio-Proprietário

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12


Maria Simone Celestrino
R.F. 8853-8 - HSPM

